



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.900/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 10043 de 21 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª DRUSCILA PERSIDE RENZELMAN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Plantonista, Padrão A-IX-2-B, matrícula 001241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL